

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2208/82

INTERESSADO : PAUL AITTOIKE MILEVTSKI

ASSUNTO : j EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : COÍÍS2 RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE : 2022/82 - CSSG - APROVADO EM is/n⁸²

1 - HISTÓRICO

PAUL ANTOIK_ MILEWSKI, nascido em São Paulo aos 8 de outubro de 1966, requer a equivalência de seus estudos, feitos na Escola "Britânica" de São Paulo, aos de nível de conclusão da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro.

É o seguinte seu histórico escolar:

1.1. de agosto de 1970 a início de 1971, frequentou, na Escola "Britânica de São Paulo" o "Kindergarten" sendo promovido para Júnior I;

1.2. nos anos letivos de 1971/72, 1972/73, 1973/74, 1974/75, 1975/76, 1976/77, cursou, com bom aproveitamento, as séries de Júnior 1 a Júnior 6, inclusive, no mesmo estabelecimento de ensino;

1.3. nos anos letivos de 1977/78 e 1978/79, frequentou a Escola "Americana" de Brasília, Distrito Federal onde cursou, com aprovação, as séries 7ª e 8ª;

1.4. no ano letivo de 1979/80, frequentou o Stanstead College, Stanstead, Quebec, Canada, sendo promovido para a série seguinte;

1.5. voltando ao Brasil, matriculou-se, novamente, na Escola Britânica de São Paulo, em que frequentou as séries de 4ª e 5ª, nos anos letivos de 1980/81 e 1981/82;

1.6. conforme declaração exarada pela Escola "Graduada" de São Paulo, matriculou-se, no início do ano letivo de 1982/1983, na referida, onde está cursando a 3ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

2 - APRECIACÃO

Unanimemente os membros do Conselho Estadual de Educação têm declarado a equivalência de 5ª série da Escola Britânica de São Paulo ao nível de conclusão da 2ª série do segundo

PROCESSO CEE: 2208/82 PARECER CEE: 2022 /82 fls.C2

grau do sistema brasileiro de ensino.

De outro lado, o Parecer CEE nº 2053/81 estabeleceu prazo até 31 de dezembro de 1982 para que os alunos, provenientes de escolas que adotam currículo estrangeiro, fossem transferidos para estabelecimentos integrados ao sistema brasileiro.

Assim sendo, deve ser declarada a equivalência dos estudos de Paulo Antoine Milewski na Escola Britânica de São Paulo aos de nível de conclusão da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, convalidando-se, em consequência, sua matrícula na 3ª série da Escola "Graduada" de São Paulo, em 1982, bem como os atos escolares posteriores.

3 - C O N C L U S ã O

Os estudos feitos por Paulo Antoine Milewski na Escola Britânica de São Paulo, são declarados equivalentes aos de 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Convalida-se sua matrícula na 3ª série da Escola Graduada de São Paulo, bem como os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 15 de novembro de 1982.

a) COÍÍS2 RENATO ALBERTO T. DI DIO

RELATOR

* - D E C I S ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO SE Quedo Grau adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tomaso Garcia, Líria do Carmo Mariotto Hoidar, Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1982.

a) CONSÂ MARIA DE LOURDES ARIOTTO - FAD.M

PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1982

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente